



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 050/2020

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito informações acerca do IPTU 2020, quais sejam:

A data inicial para o pagamento da parcela única ou da primeira parcela do IPTU 2020, estava prevista para o dia 13 de abril. Entretanto, o Decreto Municipal nº 3.556 postergando o vencimento do IPTU, foi publicado pela Administração Municipal somente no dia 14 de abril de 2020, ainda que, desde o dia 21 de março, a Prefeitura, através de seu site oficial, tenha feito um comunicado sobre a possibilidade de alteração nas datas para se quitar o referido tributo. Assim, muitos contribuintes efetuaram o pagamento na data, anteriormente, estabelecida.

- 1) Diante do exposto, solicito, por gentileza, a justificativa para o adiamento do pagamento do IPTU ter sido publicado somente no dia 14 de abril, quando vários contribuintes já haviam quitado a parcela única ou a primeira parcela no dia 13 de abril.
- 2) Informar, por gentileza, o valor arrecadado pela municipalidade em relação ao IPTU 2020 pago no dia 13 de abril.

Gentileza, encaminhar as respostas com a cópia de documentação comprobatória.

## JUSTIFICATIVA

Tais informações são necessárias para o devido acompanhamento legislativo acerca das questões tributárias e orçamentárias do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

05 MAI 2020

16 Votos

PRESIDENTE

Sala das Sessões

Suzane Duarte Almada

Vereadora



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003500310039003A005000